



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

**DECRETO nº 188/2023**

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o cronograma do anexo I, do Decreto nº 164/2023, com referência ao dia da eleição para escolha de Diretor (a) da Rede Municipal de Educação, que está prevista para o dia 23/08/2023, e que passará para o dia 24/08/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

Centenário do Sul, 30 de agosto de 2023.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO**

No Livro Nº 2848 Em 31/08/2023  
da Pagina Nº 97

**PUBLICADO**

Diário Oficial dos Municípios  
JORNAL

Em 31/08/2023

Juliana Faustina

ASSINATURA

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 188/2023

**DECRETO nº 188/2023**

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o cronograma do anexo I, do Decreto nº 164/2023, com referência ao dia da eleição para escolha de Diretor (a) da Rede Municipal de Educação, que está prevista para o dia 23/08/2023, e que passará para o dia 24/08/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

Centenário do Sul, 30 de agosto de 2023.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:**E677A2E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>